

RESOLUÇÃO Nº 162/2018
(Publicada no Diário Oficial de 22/12/2018)

Retifica a Resolução nº 036/2016, que habilitou a GALVANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100060003349,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 036, de 03 de maio de 2016, que habilitou a Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A, CNPJ nº 32.112.142/0003-07 e IE nº 154.184.700NO, em face de alterações dos estatutos sociais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

90ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente